



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.

E-mail [galia@galia.sp.gov.br](mailto:galia@galia.sp.gov.br)

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA Nº 10/2023**

O Prefeito Municipal de Gália – Estado de São Paulo, **RENATO INÁCIO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Classificação Preliminar da Prova Prática conforme segue.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**

- 1.1. COMUNICA** que a Classificação Preliminar das Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA**, segundo as normas e instruções constantes no Edital Normativo e Edital de Convocação e presta outras informações:
- 1.2. DIVULGA** que a prova prática para os cargo de **MOTORISTA** foi aplicada no dia 21 de janeiro de 2024, e foi de caráter eliminatório para os candidatos que foram aprovados na prova objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor.
- 1.3. DIVULGA** a Classificação Preliminar da Prova Prática conforme **(ANEXO I)** da prova realizada no dia **21 de janeiro de 2024** do Processo Seletivo nº 05/2023.
- 1.4. COMUNICAR** aos Candidatos que o **PRAZO DO RECURSO** contra a Classificação Preliminar tem início às 0h01 do dia **24.01.2024** e se encerra às 23h59 do dia **25.01.2024**. Qualquer recurso interposto fora desse período é considerado precluso. O recurso deverá ser apresentado em conformidade com as regras edilícias através da área do candidato no site <https://www.institutounique.com.br/> durante o período recursal.
- 1.5.** E assim, para que se deem os fins de Direito e chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que nesta data vai ser publicado no site da empresa organizadora: <https://www.institutounique.com.br/>, e no sítio eletrônico (internet) da Prefeitura Municipal de Gália-SP – <http://www.galia.sp.gov.br>.
- 1.6.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sem mais, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gália/SP, 23 de janeiro de 2024.

**RENATO INÁCIO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 44.518.389/0001-37.

Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755. Centro, Prédio Gália - SP - (14)3274-9020.

E-mail [galia@galia.sp.gov.br](mailto:galia@galia.sp.gov.br)

**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA  
DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA – SP**

**MOTORISTA**  
*E. FUNDAMENTAL*

| Posição | Nº INSC | CANDIDATO                 | RG       | Data Nasc  | LP    | MAT  | CG   | CE    | P.O   | P.P  | MÉDIA FINAL | STATUS          |
|---------|---------|---------------------------|----------|------------|-------|------|------|-------|-------|------|-------------|-----------------|
| 1       | 43169   | GILBERTO LEANDRO DE GODOI | 79398284 | 06/09/1979 | 10.00 | 7.50 | 7.50 | 25.00 | 50.00 | 0.00 | 0,00        | DESCLASSIFICADO |